



Resolução 08/2018

O **CONSELHO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** DE JACIARA – MT, no uso de suas atribuições legais e segundo o que lhe faculta a Lei nº 631 de 11 de Dezembro de 1995, com atualização da Lei nº 1.144/2008, reunido no dia 19 de Dezembro de 2018, na sala da Assistência Social (SMAS)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Recurso Federal do ano de 2017

- IGD SUAS, PROTEÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- IGD PBF.

Art. 2º - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaciara, 19 de Dezembro de 2018.

Fabricio Carvalho de Sousa Fabian
Presidente do CMAS
Gestão 2018/2020.